



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ ALDO
REBELO FIGUEIREDO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, pelos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em progresso para o nosso Município e bem-estar ao nosso povo.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 18 de outubro de 2013.


ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente


JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Mun. de M. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 10 / 13
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 11 / 10 / 13
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ ALDO
REBELO FIGUEIREDO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, pelos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em progresso para o nosso Município e bem-estar ao nosso povo.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em
09 de outubro de 2013.

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

ALDO REBELO (PCdoB-SP)

Aldo Rebelo é jornalista e deputado federal eleito por São Paulo sempre pelo mesmo partido, o Partido Comunista do Brasil – PCdoB. São cinco mandatos consecutivos.

Aldo foi presidente da Câmara dos Deputados, ministro da coordenação política e líder do governo Lula na Câmara. Na juventude, foi líder do movimento estudantil. Chegou à presidência da UNE – União Nacional dos Estudantes e criou a UJS – União da Juventude Socialista. Seu primeiro mandato parlamentar foi como vereador de São Paulo.

Com 57 anos de idade - mais de 30 dedicados à política – Aldo Rebelo é um operário da construção da unidade nacional. Sua atuação política, os projetos que apresenta, as ações que promove convergem para a busca incessante dos interesses da Nação e do povo brasileiro.

Em menos de um ano à frente do terceiro cargo mais importante da República, o de presidente da Câmara dos Deputados, Aldo conduziu discussões e decisões que já entraram para a história do parlamento brasileiro. Sob a gestão de Aldo, a Câmara aprovou projetos essenciais ao desenvolvimento do país, como o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Como ministro da Coordenação Política, Aldo dedicou-se à formação de um governo de coalizão por acreditar que nenhuma força política é capaz de governar, sozinha, um país com tantas desigualdades e desequilíbrios. Foi responsável pelas relações do governo Lula com os entes federados – municípios e estados – e com o Congresso Nacional, as assembléias estaduais e as câmaras municipais de todo o país. Nesse período, o ministro Aldo conduziu amplas articulações em torno de projetos do governo que se transformaram em marcos institucionais para o país, como as parcerias público-privadas; a lei de biossegurança, da qual Aldo foi o relator; a lei que reestruturou o setor elétrico brasileiro; a lei de falências; a lei dos consórcios públicos.

Uma das áreas da atuação parlamentar de Aldo é a de relações exteriores e defesa nacional. O deputado é membro da Comissão Permanente da Câmara dos Deputados que analisa todas as proposições legislativas dessas áreas, inclusive os acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte. Em 2002, o deputado assumiu a presidência da Comissão e colocou em debate a política de defesa do Brasil para o século XXI; uniu civis, militares e acadêmicos em torno do tema e as decisões, idéias e princípios que surgiram a partir desse esforço coletivo tornaram-se referências para o setor.

Em outubro de 2011 foi nomeado ministro do Esporte do Governo Dilma com a importante missão de preparar o Brasil para os megaeventos esportivos que o País sediará nos próximos anos.

CRONOLOGIA

1956 - José Aldo Rebelo Figueiredo nasce em Viçosa (AL), na Fazenda Maria Lia, terras de Teotônio Vilela.

1975 - Ingressa no curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

1977 - Filia-se ao PCdoB.

1978 - Delegado do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas no I Congresso Nacional pela Liberdade de Imprensa, em São Paulo.

1980 - É eleito presidente da UNE.

1984 - Participa da criação da União da Juventude Socialista (UJS).

1988 - Eleito vereador de São Paulo.

1990 - Eleito deputado federal por São Paulo (Aldo está no quinto mandato).

1992 - Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados.

2000 - Presidente da CPI da CBF/Nike

2002 - Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

2003 - Líder do Governo Lula na Câmara.

2004 - Ministro da Coordenação Política do Governo Lula

2005 - Presidente da Câmara dos Deputados.

2006 - Em novembro, assume a Presidência da República por dois dias. É escolhido pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) como o mais importante congressista do país.

2007 - Eleito por jornalistas e internautas um dos 10 melhores deputados federais(www.congressoemfoco.com.br).

2009 – Relator do Novo Código Florestal Brasileiro.

2011 – Ministro do Esporte do Governo Dilma

--
Adriana Fortes

Assessoria de Imprensa
Ministro Aldo Rebelo

(61) 8511-0903
(61) 3217-1695



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 10 / 13

[Signature]
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildibrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, de autoria do ilustre vereador Jorge Affonso Barros de Mello, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desse modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 14 de outubro de 2013

[Signature]
Relator

[Signature]
Presidente

[Signature]
Membro

